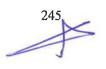


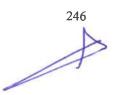
ATA
ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO
DIA NOVE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM
Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, no edifício dos Paços do Concelho e
Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência de
Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos
Vereadores: Mário Machado Pinto de Oliveira, Jorge Agostinho Borges Machado, Carla
Amélia de Magalhães Lousada, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Pedro Jorge Pereira de
Sousa e António Carlos Queirós Barroso de Carvalho
Os Senhores, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, Vítor Filipe Oliveira Gonçalves
Pimenta e Maria da Assunção de Carvalho Alves de Macedo Cardoso de Oliveira solicitaram a
sua substituição. Foi aprovado, por unanimidade, proceder às substituições pelo Senhor António
Carlos Queirós Barroso de Carvalho, que é o membro que se sucede na respetiva lista
A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos
RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente
ao dia oito de julho de dois mil e vinte e um que apresentava os seguintes saldos: Operações
orçamentais – um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e dois euros e trinta e
oito cêntimos. Operações não orçamentais - setecentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta
euros e noventa e seis cêntimos
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:
- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de dezoito de junho a um de
julho de dois mil e vinte e um;
- Da relação de processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de
junho de dois mil e vinte e um;
"A Câmara Municipal tomou conhecimento"
APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR
Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão
realizada no passado dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e um
"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata"





MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO CINCO – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA NÚMERO
TRÊS - RATIFICAÇÃO
Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dois de julho
de dois mil e vinte e um, de aprovação da Modificação Orçamental número cinco - Alteração
Permutativa número três, elaborada nos termos do SNC-AP, e em conformidade com as
indicações dos responsáveis pela execução do Plano e Orçamento desta Câmara Municipal.
Despacho este proferido na sequência da informação número trinta e três/dois mil e vinte e
um/DAF, de dois de julho, da Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira
"A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente
da Câmara de aprovação da Modificação Orçamental número cinco – Alteração
Permutativa número três, elaborada nos termos do SNC-AP, e em conformidade com as
indicações dos responsáveis pela execução do Plano e Orçamento desta Câmara
Municipal"
CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS EM
FIBROCIMENTO DA ESCOLA BÁSICA DOIS MAIS TRÊS DO ARCO DE BAÚLHE, NA
ESCOLA BÁSICA E JARDIM DE INFÂNCIA DA FERREIRINHA - CAVEZ, NA ESCOLA
BÁSICA E JARDIM DE INFÂNCIA DA FAIA E NA ESCOLA BÁSICA E JARDIM DE INFÂNCIA
DE PEDRAÇA - ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO
Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e nove
de junho de dois mil e vinte e um de: a) Aprovação das propostas admitidas e excluídas, de
acordo com o Relatório Final do Concurso Público para a empreitada de substituição de
coberturas em fibrocimento na Escola Básica dois e três de Arco de Baúlhe, na Escola Básica e
Jardim de Infância da Ferreirinha - Cavez, na Escola Básica e Jardim de Infância da Faia e na
Escola Básica e Jardim de Infância de Pedraça; b) Adjudicação do Lote Um do procedimento
para a empreitada de substituição de coberturas em fibrocimento na Escola Básica dois e três de
Arco de Baúlhe, na Escola Básica e Jardim de Infância da Ferreirinha – Cavez, na Escola Básica
e Jardim de Infância da Faia e na Escola Básica e Jardim de Infância de Pedraça, nos termos do
artigo setenta e três do CCP, à entidade "Transchãos, Unipessoal, Lda.", pelo valor de
noventa e um mil quatrocentos e oitenta euros e dezoito cêntimos, ao qual acresce o IVA de





CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

seis por cento, o que perfaz o valor global de noventa e seis mil novecentos e sessenta e oito euros e noventa e nove cêntimos; c) Adjudicação do Lote Dois do procedimento para a empreitada de substituição de coberturas em fibrocimento na Escola Básica dois e três de Arco de Baúlhe, na Escola Básica e Jardim de Infância da Ferreirinha - Cavez, na Escola Básica e Jardim de Infância da Faia e na Escola Básica e Jardim de Infância de Pedraça, nos termos do artigo setenta e três do CCP, à entidade "Transchãos, Unipessoal, Lda.", pelo valor de quarenta e oito mil e doze euros e vinte e três cêntimos, ao qual acresce o IVA de seis por cento, o que perfaz o valor global de cinquenta mil oitocentos e noventa e dois euros e noventa e seis cêntimos; d) Adjudicação do Lote Três do procedimento para a empreitada de substituição de coberturas em fibrocimento na Escola Básica dois e três de Arco de Baúlhe, na Escola Básica e Jardim de Infância da Ferreirinha - Cavez, na Escola Básica e Jardim de Infância da Faia e na Escola Básica e Jardim de Infância de Pedraça, nos termos do artigo setenta e três do CCP, à entidade "Transchãos, Unipessoal, Lda.", pelo valor de quarenta e três mil seiscentos e quarenta euros e vinte e dois cêntimos, ao qual acresce o IVA de seis por cento, o que perfaz o valor global de quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e oito euros e sessenta e três cêntimos; e) Adjudicação do Lote Quatro do procedimento para a empreitada de substituição de coberturas em fibrocimento na Escola Básica dois e três de Arco de Baúlhe, na Escola Básica e Jardim de Infância da Ferreirinha - Cavez, na Escola Básica e Jardim de Infância da Faia e na Escola Básica e Jardim de Infância de Pedraça, nos termos do artigo setenta e três do CCP, à entidade "Transchãos, Unipessoal, Lda.", pelo valor de trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e três cêntimos, ao qual acresce o IVA de seis por cento, o que perfaz o valor global de trinta e sete mil quinhentos e oitenta e dois euros e doze cêntimos; f) Prestação de caução no valor de cinco por cento do total das adjudicações dos lotes números: um, dois, três e quatro, sem IVA, que corresponde ao valor de quatro mil quinhentos e setenta e quatro euros, dois mil quatrocentos euros e sessenta e um cêntimos, dois mil cento e oitenta e dois euros e um cêntimo e mil setecentos e setenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos, respetivamente, pelo adjudicatário, para cumprimento do número um do artigo trigésimo primeiro do Programa de Procedimento; g) Aprovação das minutas dos contratos dos lotes números: um, dois, três e quatro, a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do CCP. Despacho este proferido na sequência da informação número

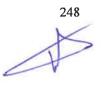




CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

duzentos e sessenta e um/dois mil e vinte e um/DAF/Contratação Pública, de vinte e nove de junho, da Assistente Técnica, Rosa Macedo, bem como do parecer de concordância da Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, da mesma data.----"A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de: a) Aprovação das propostas admitidas e excluídas, de acordo com o Relatório Final do Concurso público para a empreitada de substituição de coberturas em fibrocimento na Escola Básica dois e três de Arco de Baúlhe, na Escola Básica e Jardim de Infância da Ferreirinha – Cavez, na Escola Básica e Jardim de Infância da Faia e na Escola Básica e Jardim de Infância de Pedraça; b) Adjudicação do Lote Um do procedimento para a empreitada de substituição de coberturas em fibrocimento na Escola Básica dois e três de Arco de Baúlhe, na Escola Básica e Jardim de Infância da Ferreirinha - Cavez, na Escola Básica e Jardim de Infância da Faia e na Escola Básica e Jardim de Infância de Pedraça, nos termos do artigo setenta e três do CCP, à entidade "Transchãos, Unipessoal, Lda.", pelo valor de noventa e um mil quatrocentos e oitenta euros e dezoito cêntimos, ao qual acresce o IVA de seis por cento, o que perfaz o valor global de noventa e seis mil novecentos e sessenta e oito euros e noventa e nove cêntimos; c) Adjudicação do Lote Dois do procedimento para a empreitada de substituição de coberturas em fibrocimento na Escola Básica dois e três de Arco de Baúlhe, na Escola Básica e Jardim de Infância da Ferreirinha - Cavez, na Escola Básica e Jardim de Infância da Faia e na Escola Básica e Jardim de Infância de Pedraça, nos termos do artigo setenta e três do CCP, à entidade "Transchãos, Unipessoal, Lda.", pelo valor de quarenta e oito mil e doze euros e vinte e três cêntimos, ao qual acresce o IVA de seis por cento, o que perfaz o valor global de cinquenta mil oitocentos e noventa e dois euros e noventa e seis cêntimos; d) Adjudicação do Lote Três do procedimento para a empreitada de substituição de coberturas em fibrocimento na Escola Básica dois e três de Arco de Baúlhe, na Escola Básica e Jardim de Infância da Ferreirinha - Cavez, na Escola Básica e Jardim de Infância da Faia e na Escola Básica e Jardim de Infância de Pedraça, nos termos do artigo setenta e três do CCP, à entidade "Transchãos, Unipessoal, Lda.", pelo valor de quarenta e três mil seiscentos e quarenta euros e vinte e dois cêntimos, ao qual acresce o IVA de seis por cento, o que perfaz o valor global de quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e oito euros



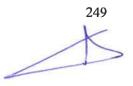


CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

e sessenta e três cêntimos; e) Adjudicação do Lote Quatro do procedimento para a empreitada de substituição de coberturas em fibrocimento na Escola Básica dois e três de Arco de Baúlhe, na Escola Básica e Jardim de Infância da Ferreirinha - Cavez, na Escola Básica e Jardim de Infância da Faia e na Escola Básica e Jardim de Infância de Pedraça, nos termos do artigo setenta e três do CCP, à entidade "Transchãos, Unipessoal, Lda.", pelo valor de trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e três cêntimos, ao qual acresce o IVA de seis por cento, o que perfaz o valor global de trinta e sete mil quinhentos e oitenta e dois euros e doze cêntimos; f) Prestação de caução no valor de cinco por cento do total das adjudicações dos lotes números: um, dois, três e quatro, sem IVA, que corresponde ao valor de quatro mil quinhentos e setenta e quatro euros, dois mil quatrocentos euros e sessenta e um cêntimos, dois mil cento e oitenta e dois euros e um cêntimo e mil setecentos e setenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos, respetivamente, pelo adjudicatário, para cumprimento do número um do artigo trigésimo primeiro do Programa de Procedimento; g) Aprovação das minutas dos contratos dos lotes números: um, dois, três e quatro, a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do CCP". ------CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÕES EM BETUMINOSO -ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM- PLANO DE AÇÃO IBERDROLA"- ADJUDICAÇÃO . RATIFICAÇÃO------

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de trinta de junho de dois mil e vinte e um de: a) Aprovação das propostas admitidas, de acordo com o Relatório Final do Concurso Público para a empreitada de "Pavimentações em Betuminoso – Ano de dois mil e vinte e um – Plano de Ação Iberdrola"; b) Adjudicação do procedimento para a empreitada de "Pavimentações em Betuminoso – Ano de dois mil e vinte e um – Plano de Ação Iberdrola", nos termos do artigo setenta e três do CCP, à entidade "Betufam, Lda.", pelo valor de cento e noventa e nove mil oitocentos e vinte e um euros e setenta e oito cêntimos, ao qual acresce o IVA de seis por cento, o que perfaz o valor global de duzentos e onze mil oitocentos e onze euros e nove cêntimos; c) A prestação de caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, que corresponde ao valor de nove mil novecentos e noventa e um euros e nove cêntimos, pelo adjudicatário, para cumprimento do número um do artigo trigésimo primeiro



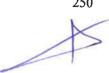


CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

do Programa de Procedimento; d) Aprovação da minuta do contrato a celebrar com o

adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do CCP. Despacho este proferido na sequência da informação número duzentos e sessenta e dois/dois mil e vinte e um/DAF/Contratação Pública, de trinta de junho, da Técnica, Lúcia Magalhães, bem como do parecer de concordância da Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, da mesma data.-----"A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de: a) Aprovação das propostas admitidas, de acordo com o Relatório Final do Concurso público para a empreitada de "Pavimentações em Betuminoso - Ano de dois mil e vinte e um – Plano de Ação Iberdrola"; b) Adjudicação do procedimento para a empreitada de "Pavimentações em Betuminoso - Ano de dois mil e vinte e um - Plano de Ação Iberdrola", nos termos do artigo setenta e três do CCP, à entidade "Betufam, Lda.", pelo valor de cento e noventa e nove mil oitocentos e vinte e um euros e setenta e oito cêntimos, ao qual acresce o IVA de seis por cento, o que perfaz o valor global de duzentos e onze mil oitocentos e onze euros e nove cêntimos; c) A prestação de caução no valor de cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA, que corresponde ao valor de nove mil novecentos e noventa e um euros e nove cêntimos, pelo adjudicatário, para cumprimento do número um do artigo trigésimo primeiro do Programa de Procedimento; d) Aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do CCP". -----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE - ACES DO ALTO AVE - AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DO ALTO AVE-----Presente um ofício da Unidade de Saúde Familiar de Cabeceiras de Basto, a solicitar um transporte a título gratuito para as utentes daquela Unidade se deslocarem, no próximo dia catorze de julho, ao IPO - Porto. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, no dia dois de julho de dois mil e vinte e um, informa favoravelmente o processo. O valor do apoio foi estimado em duzentos e cinquenta euros e oitenta cêntimos, pelo que sugere que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emite despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dois de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----





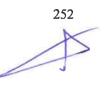
"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do
processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de transporte gratuito à
Unidade de Saúde Familiar de Cabeceiras de Basto para as utentes daquela Unidade se
deslocarem ao IPO - Porto, no dia catorze de julho de dois mil e vinte e um. O valor do
apoio foi estimado em duzentos e cinquenta euros e oitenta cêntimos"
FUNDO DE MANEIO DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - ANO DE DOIS
MIL E VINTE E UM
Presente a informação número setecentos e oitenta e dois/dois mil e vinte e um/DDE, do Chefe
de Divisão, Ramiro Carvalho, de nove de junho, a informar da necessidade de constituição de
fundo de maneio para o ano de dois mil e vinte e um para a Divisão de Desenvolvimento
Económico, até ao limite de quinhentos euros mensais. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia
Oliveira, no dia dois de Julho de dois mil e vinte e um, informou que existe fundo disponível para
a assunção da presente despesa. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dois de julho
de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação
"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do
processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição de fundo de maneio para o
ano de dois mil e vinte e um para a Divisão de Desenvolvimento Económico, até ao limite
de quinhentos euros mensais"
LISTAGEM DEFINITIVA - ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA ALUNOS DO
ENSINO SECUNDÁRIO - ANO LETIVO DOIS MIL E DEZANOVE/DOIS MIL E VINTE
Presente a informação número oitocentos e noventa e três/dois mil e vinte e um, da Técnica
Superior da DESA, Fátima Vilela, de um de julho de dois mil e vinte e um, na qual sugere que
seja presente à reunião do Executivo Municipal para deliberar: Primeiro – Atribuição de quarenta
e oito Auxílios Económicos para os alunos do Ensino Secundário Ano Letivo dois mil e
dezanove/dois mil e vinte; Segundo – Investir o montante global de nove mil e seiscentos euros;
Terceiro – Aprovar a listagem definitiva de atribuição de Auxílios Económicos:
April de metagem deminava de atribulção de Auxilios Economicos:





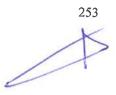
O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, na mesma data concordou com a
informação prestada. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia dois de julho de dois mil
e vinte e um, informou que existe fundo disponível para a assunção da presente despesa. A
Exma. Senhora Vereadora, no mesmo dia, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor
Presidente da Câmara, no dia dois de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à
reunião da Câmara Municipal para deliberação
"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do
processo, deliberou, por unanimidade, aprovar: Primeiro – Atribuição de quarenta e oito
Auxílios Económicos para os alunos do Ensino Secundário Ano Letivo dois mil e
dezanove/dois mil e vinte; Segundo – Investir o montante global de nove mil e seiscentos
euros; Terceiro – Aprovar a listagem definitiva de atribuição de Auxílios Económicos:





"	
	DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO
	MIL E DEZANOVE/DOIS MIL E VINTE
	noventa e cinco/dois mil e vinte e um da Técnica
	julho de dois mil e vinte e um, na qual sugere que
	ipal para deliberar aprovar a listagem definitiva do
	sino Superior – ano letivo dois mil e dezanove/dois
	ídas da seguinte forma: vinte e duas pelo Primeiro
	ês pelo Segundo Escalão de Abono de Família e
	no de Família: a) Primeiro Escalão de Abono de
	uros/ano/cada; b) Segundo Escalão de Abono de
	euros/ano/cada; c) Terceiro Escalão de Abono de
Família – valor de quatrocentos e cinquenta	euros/ano/cada, com os candidatos selecionados:
- Escalão tr	– Escalão um;
- Escalão um;	 Escalão três;
– Escalão um;	– Escalão três;
– Escalão três;	- Escalão um;
- Escalão dois;	- Escalão um;
– Escalão dois;	– Escalão dois;
– Escalão dois;	– Escalão dois;

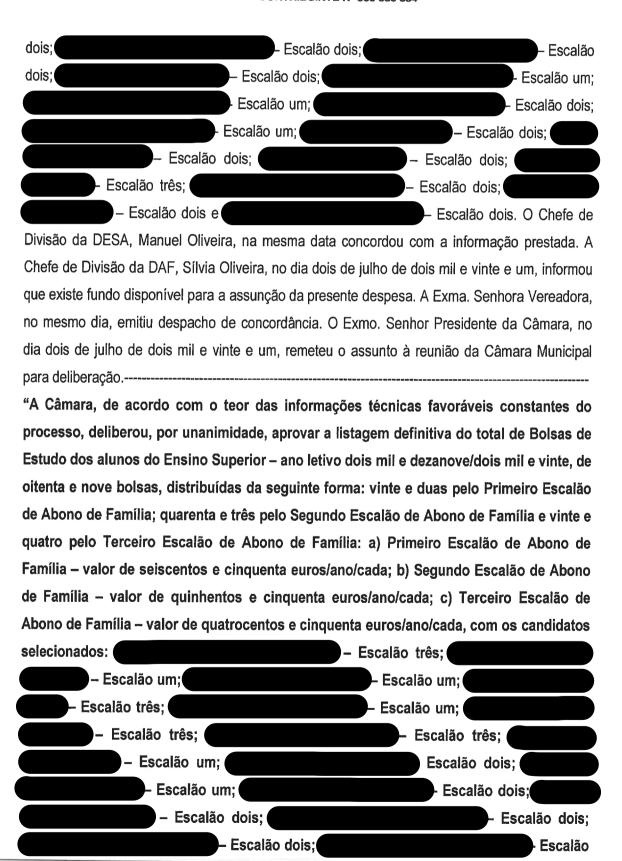




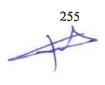
– Escalão um;	- Escalão dois;
– Eso	- Escalão dois;
– Escalão dois;	– Escalão três;
– Escalão dois;	– Escalão um;
- Escalão dois;	- Escalão dois;
 Escalão dois; 	- Escalão dois;
- Escalão três	– Escalão um;
- Escalão	
– Escalão um;	– Escalão três;
– Escalão três;	- Escalão três;
– Escalão três;	– Escalão um;
- Escalão dois;	– Escalão um;
- Escalão um;	- Escalão três;
– Escalão dois;	– Escalão três;
- Escalão dois;	Escalão dois;
 Escalão dois; 	– Escalão um;
- Escalão três;	Escalão três;
- Escalão dois;	- Escalão um;
Escalão um;	 Escalão dois;
– Escalão dois;	- Escalão três;
Escalão dois;	– Escalão dois;
– Escalão três;	- Escalão dois;
 Escalão três; 	- Escalão três;
- Escalão um;	- Escalão três;
– Escalão um;	– Escalão dois;
- Escalão dois;	- Escalão dois;
Escalão um;	– Escalão três;
Escalão três;	– Escalão dois;
Escalão dois;	– Escalão três;
dois;	- Escalão três;





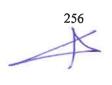






um;	- Escalão dois;
– Escalão um;	- Escalão dois;
– Escalão dois;	– Escalão três;
- Escalão dois;	- Escalão um;
– Escalão dois;	– Escalão dois;
- Esc	calão dois;
Escalão dois;	- Escalão três;
– Escalão um;	- Escalão dois;
– Escalão dois;	– Escalão um;
- Escalão três;	- Escalão três;
– Escalão três;	– Escalão três;
– Escalão u	um; – Escalão
dois;	scalão um;
Escalão um;	Escalão três;
Escalão dois;	– Escalão três;
dois;	– Escalão dois;
– Escalão dois;	- Escalão um;
- Escalão três;	– Escalão três;
- Escalão dois;	– Escalão um;
– Escalão um;	- Escalão dois;
– Escalão dois;	- Escalão três;
 Escalão dois; 	- Escalão dois;
- Esca	lão três; Escalão
dois;	scalão três;
Escalão três;	Escalão um;
- Escalão três;	- Escalão um;
– Escalão dois;	– Escalão dois;
– Escalão dois;	– Escalão um;
- Escalão três;	- Escalão três;
- Escalão dois;	– Escalão dois;





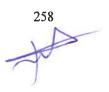
- Escalão três;	- Escalão dois;
- Escalão três;	- Escalão dois;
- Escalão dois;	– Escalão dois
– Escalão dois;	– Escalão um
- Escalão um;	– Escalão
dois; Escalão um;	– Escalão dois;
– Escalão dois;	- Escalão dois;
- Escalão três;	– Escalão dois
– Escalão dois e	– Escalão dois"
O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Jorge Pereira de S discussão nem na votação	Sousa, por impedimento, não participou na
CELEBRAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA DE D	
ACADEMIA DE MÚSICA CLAVE DE BASTO	
Presente o pedido da Associação - Academia de Mús	
de setembro de dois mil e vinte, com sede na Rua	
	guesias de Refojos de Basto, Outeiro e
Painzela, a solicitar a atribuição de um apoio financeir	
iniciativas de âmbito cultural, recreativo e de ocupa	
aquisição de diversos equipamentos e instrumentos	
Francisco Freitas, no dia cinco de julho de dois mil	
assinatura de um Contrato Programa com a referida A	
do apoio financeiro e não financeiro, no valor de	
ações/atividades do projeto, a realizar no Município de	
e vinte e um. O Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Ca	
informação prestada e informa que existem fundos d	
conforme cabimento número mil quatrocentos e trê	
Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concorda	
cinco de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o assu	
deliberação	





"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Contrato Programa com a Associação - Academia de Música Clave de Basto, tendo como objeto a atribuição do apoio financeiro e não financeiro, no valor de vinte mil euros, para a execução das ações/atividades do projeto, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto, no ano de
dois mil e vinte e um",
CELEBRAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL COM A
ASSOCIAÇÃO NO ENCALÇO DE IDEIAS
Presente o pedido da Associação No Encalço de Ideias, datado de um de junho de dois mil e vinte e um, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro para levar a efeito um projeto de formação artística contínua onde se desenvolve e partilham experiências cénicas com crianças, jovens e adultos de diferentes grupos e associações locais. O Técnico Superior da DDE, Francisco Freitas, no dia cinco de julho de dois mil e vinte e um, sugere que se proceda à assinatura de um Contrato Programa com a referida Associação, tendo como objeto a atribuição de apoio financeiro e não financeiro, no valor de quarenta e cinco mil euros para a execução de um plano de desenvolvimento cultural a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, na mesma data, concorda com a informação prestada e informa que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa, conforme cabimento número mil quatrocentos e quarenta e três. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia cinco de julho de dois mil e vinte e um remeteu o assunto à Pounião de Câmara. Maricinal
iulho de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à Reunião de Câmara Municipal para
deliberação
'A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do
processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Contrato Programa
com a Associação No Encalço de Ideias, tendo como objeto a atribuição do apoio
inanceiro e não financeiro, no valor de quarenta e cinco mil euros para a execução de um plano de desenvolvimento cultural a realizar no Município de Cabeceiras de Basto".
CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE
CANTADORES "OS AMIGOS DE CABECEIRAS",
Presente o pedido da Associação de Cantares os Amigos de Cabeceiras, datado de guinze de





CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

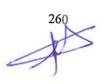
dezembro de dois mil e vinte, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para o corrente ano, para levar a efeito diversas iniciativas de âmbito cultural, recreativo e de ocupação de tempos livres. O Técnico Superior da DDE, Francisco Freitas, no dia cinco de julho de dois mil e vinte e um, sugere que se proceda à assinatura de um protocolo de colaboração com a referida Associação, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro no valor de quinhentos euros, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural e recreativo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. Mais sugere, que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. O Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, na mesma data, concorda com a informação prestada e informa que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa, conforme cabimento número mil quatrocentos e quatro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia cinco de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à Reunião de Câmara Municipal para deliberação. "A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Protocolo de colaboração com a Associação de Cantares os Amigos de Cabeceiras, tendo como objeto a atribuição do apoio financeiro e não financeiro, no valor de quinhentos euros, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural e recreativo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto". ------CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO CONTACTO FUTSAL CLUBE.-----Presente o pedido da Contacto Futsal Clube, datado de doze de março de dois mil e vinte e um, a solicitar a atribuição de um apoio logístico e financeiro para ajudar a suportar as despesas com as diversas competições de Futsal, como Petizes, Benjamins, Traguinas, Infantis, Iniciados, Juvenis, Juniores e Seniores. O Técnico Superior da DDE, Francisco Freitas, no dia cinco de julho de dois mil e vinte e um, sugere que se proceda à assinatura de um Contrato Programa com a referida Associação, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, no valor de dezassete mil e novecentos euros, para a execução das ações/atividades do projeto, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, na mesma data, concorda com a informação prestada e informa que existem fundos





disponíveis para a assunção da despesa, conforme cabimento número mil quatrocentos e cinco.
A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância.
O Exmo. Senhor Presidente, no dia cinco de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à
Reunião de Câmara Municipal para deliberação
"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do
processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Contrato Programa
com a Contacto Futsal Clube, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro e
não financeiro, no valor de dezassete mil e novecentos euros, para a execução das
ações/atividades do projeto, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto"
CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E
DESPORTIVA ÁGUIAS DE ALVITE
Presente o pedido da Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite, datado de oito de
fevereiro de dois mil e vinte e um, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para a formação
de jovens na área de futebol juvenil, bem como para a realização de diversas iniciativas de
âmbito desportivo e recreativo. O Técnico Superior da DDE, Francisco Freitas, no dia cinco de
julho de dois mil e vinte e um, sugere que se proceda à assinatura de um Contrato Programa
com a referida Associação, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não
financeiro, no valor de catorze mil e quinhentos euros, para a execução das ações/atividades do
projeto, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DDE, Ramiro
Carvalho, na mesma data, concorda com a informação prestada e informa que existem fundos
disponíveis para a assunção da despesa, conforme cabimento número mil quatrocentos e sete.
A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância.
O Exmo. Senhor Presidente, no dia cinco de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à
Reunião de Câmara Municipal para deliberação
"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do
processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Contrato Programa
com a Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite, tendo como objeto a atribuição
de um apoio financeiro e não financeiro, no valor de catorze mil e quinhentos euros, para
execução das ações/atividades do projeto, a realizar no Município de Cabeceiras de
Basto"





CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM O CLUBE DESPORTIVO DE CABECEIRAS DE BASTO.-----Presente o pedido do Clube Desportivo de Cabeceiras de Basto, datado de onze de janeiro de dois mil e vinte e um, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para ajudar a suportar as despesas com a realização de diversas iniciativas de âmbito desportivo e recreativo, bem como a disponibilização de equipamentos desportivos. O Técnico Superior da DDE, Francisco Freitas, no dia cinco de julho de dois mil e vinte e um, sugere que se proceda à assinatura de um Contrato Programa com a referida Associação, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, no valor de mil euros, para a execução das ações/atividades do projeto, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, na mesma data, concorda com a informação prestada e informa que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa, conforme cabimento número mil quatrocentos e oito. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia cinco de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à Reunião de Câmara Municipal para deliberação.----"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Contrato Programa com o Clube Desportivo de Cabeceiras de Basto, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, no valor de mil euros, para a execução das ações/atividades do projeto, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto". ------CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM O CLUBE DE TÉNIS DE S. MIGUEL DE REFOJOS.----Presente o pedido do Clube de Ténis S. Miguel de Refojos, datado de vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e um, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para ajudar a suportar as despesas que têm tido com a formação e a realização/participação em diversas iniciativas de Ténis, bem como a disponibilização de equipamentos desportivos. O Técnico Superior da DDE, Francisco Freitas, no dia cinco de julho de dois mil e vinte e um, sugere que se proceda à assinatura de um Contrato Programa com a referida Associação, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, no valor de três mil quinhentos e cinquenta euros, para a execução das ações/atividades do projeto, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O





CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, na mesma data, concorda com a informação prestada e informa que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa, conforme cabimento número mil quatrocentos e nove. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia cinco de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação,-----"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Contrato Programa com o Clube de Ténis S. Miguel de Refojos, tendo como objeto a atribuição do apoio financeiro e não financeiro, no valor de três mil quinhentos e cinquenta euros, para a execução das ações/atividades do projeto, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto". ------CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM O DESPORTIVO DO ARCO DE BAÚLHE.-Presente o pedido do Desportivo do Arco de Baúlhe, datado de vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e um, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro e logístico para a formação de jovens em futebol e para a dinamização de diversas atividades desportivas. O Técnico Superior da DDE, Francisco Freitas, no dia cinco de julho de dois mil e vinte e um, sugere que se proceda à assinatura de um Contrato Programa com a referida Associação, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, no valor de doze mil e trezentos euros, para a execução das ações/atividades do projeto, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, na mesma data, concorda com a informação prestada e informa que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa, conforme cabimento número mil quatrocentos e doze. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data. emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia cinco de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Contrato Programa com o Desportivo do Arco de Baúlhe, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, no valor de doze mil e trezentos euros, para a execução das ações/atividades do projeto, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto". ------





CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM O GRUPO DESPORTIVO DE CAVEZ.----Presente o pedido do Grupo Desportivo de Cavez, datado de vinte e oito de junho de dois mil e vinte e um, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para a realização de diversas atividades desportivas e culturais, designadamente a conservação das instalações desportivas e a publicação do Jornal BIC. O Técnico Superior da DDE, Francisco Freitas, no dia cinco de julho de dois mil e vinte e um, sugere que se proceda à assinatura de um Contrato Programa com a referida Associação, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, no valor de cinco mil euros, para a execução das ações/atividades do projeto, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, na mesma data, concorda com a informação prestada e informa que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa, conforme cabimento número mil quatrocentos e treze. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia cinco de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à Reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Contrato Programa com o Grupo Desportivo de Cavez, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, no valor de cinco mil euros, para a execução das ações/atividades do projeto, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto". -----O Exmo. Senhor Vereador, Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participou na discussão nem na votação,-----CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM A ESCOLA DE PATINAGEM ARTÍSTICA DE BASTO/EPAB.----Presente o pedido da Associação de Patinagem Artística, Danças e Desportos Sociais das Terras de Basto – EPAB, datado de vinte de maio de dois mil e vinte e um, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para ajudar as despesas que têm tido com a formação e a realização/participação de diversas iniciativas de Patinagem Artística. O Técnico Superior da DDE, Francisco Freitas, no dia cinco de julho de dois mil e vinte e um, sugere que se proceda à assinatura de um Contrato Programa com a referida Associação, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, no valor de quatro mil e quinhentos euros para a





execução das ações/atividades do projeto a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O
Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, na mesma data, concorda com a informação
prestada e informa que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa, conforme
cabimento número mil quatrocentos e catorze. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na
mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia cinco de
julho de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à Reunião de Câmara Municipal para
deliberação
"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do
processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Contrato Programa
com a Associação de Patinagem Artística, Danças e Desportos Sociais das Terras de
Basto – EPAB, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, no
valor de quatro mil e quinhentos euros para a execução das ações/atividades do projeto a
realizar no Município de Cabeceiras de Basto"
O Exmo. Senhor Vereador, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, por impedimento, não participou na
discussão nem na votação
CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE DE CAÇA E PESCA
DE BASTO
Presente o pedido da Associação Clube de Caça e Pesca de Basto, datado de vinte e quatro de
fevereiro de dois mil e vinte e um, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro e logístico, para
a construção de muro de suporte e nivelamento da plataforma do Campo de Tiro, bem como
organização e participação em provas desportivas federadas. O Técnico Superior da DDE,
Francisco Freitas, no dia cinco de julho de dois mil e vinte e um, sugere que se proceda à
assinatura de um Protocolo de Colaboração com a referida Associação, tendo como objeto a
atribuição de um apoio financeiro, no valor de vinte mil euros para a execução das
ações/atividades do projeto, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão
da DDE, Ramiro Carvalho, na mesma data, concorda com a informação prestada e informa que
existem fundos disponíveis para a assunção da despesa, conforme cabimento número mil
quatrocentos e dezassete. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu
despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia cinco de julho de dois mil e vinte
e um, remeteu o assunto à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação





"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do
processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Protocolo de
Colaboração com a Associação Clube de Caça e Pesca de Basto, tendo como objeto a
atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, no valor de vinte mil euros para a
execução das ações/atividades do projeto, a realizar no Município de Cabeceiras de
Basto"
CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM
A SAB - H20 ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES
Presente o pedido da SAB - H20 - Associação de Nadadores Salvadores, datado de vinte e
nove de junho de dois mil e vinte e um, a comunicar que pretende levar a efeito um projeto de
vigilância ativa nas Piscinas Municipais descobertas durante o verão e ações de sensibilização
dos utentes para a utilização segura das zonas balneares e Piscinas Municipais, numa
abordagem preventiva. O Técnico Superior da DDE, Francisco Freitas, no dia cinco de julho de
dois mil e vinte e um, sugere que se proceda à assinatura de um Contrato Programa com a
referida Associação, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro, no
valor de oito mil e oitocentos euros para a execução das ações/atividades do projeto, a realizar
no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, na mesma
data, concorda com a informação prestada e informa que existem fundos disponíveis para a
assunção da despesa, conforme cabimento número mil quatrocentos e dezasseis. A Exma.
Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo.
Senhor Presidente, no dia cinco de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à Reunião
de Câmara Municipal para deliberação
"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do
processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Contrato Programa
com a SAB – H20 – Associação de Nadadores Salvadores, tendo como objeto a atribuição
de um apoio financeiro e não financeiro, no valor de oito mil e oitocentos euros para a
execução das ações/atividades do projeto, a realizar no Município de Cabeceiras de
Basto",
CANDIDATURA À MEDIDA 1.1 - APOIO A FUNDO PERDIDO / EIXO 1 - APOIO
EXTRAORDINÁRIO ÀS EMPRESAS/PROGRAMA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE





APOIO ECONÓMICO E SOCIAL # CABECEIRAS CUIDA/NONA LISTAGEM DAS SETE
CANDIDATURAS COM PARECER FAVORÁVEL: LAGEAUTO, LDA.;
, A NONA LISTAGEM – DUAS
CANDIDATURAS COM PARECER DESFAVORÁVEL:
Presente a informação número oito/dois mil e vinte e um/DDE, do Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, de dois de julho, referente às candidaturas à Medida 1.1 – Apoio a Fundo Perdido - Eixo um – Apoio Extraordinário às Empresas – Programa Municipal Extraordinário de Apoio Económico e Social #CabeceirasCuida - nona listagem de Candidaturas, sugerindo que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão, ao abrigo do artigo nono das Normas de Acesso e Critérios de Atribuição do Apoio a Fundo Perdido, Medida um ponto um – Apoio a Fundo Perdido, do Eixo um – Apoio Extraordinário às Empresas, do Programa Municipal Extraordinário de Apoio Económico e Social #CabeceirasCuida", delibere aprovar os valores dos apoios a fundo perdido das sete candidaturas com parecer favorável, no
montante de sete mil e quinhentos euros, a: Lageauto, Lda. – mil euros;
- mil euros; - mil e quinhentos euros:
- IIII - Journal - IIII -
- mil euros; — mil euros. Mais sugere, que delibere não aprovar a nona Listagem, com duas candidaturas com parecer
desfavorável:
Presidente, no dia dois de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da
Câmara Municipal para deliberação
"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os valores dos apoios a fundo perdido de
sete candidaturas com parecer favorável, no montante de sete mil e quinhentos euros, da
nona listagem de Candidaturas à Medida um ponto um – Apoio a Fundo Perdido, do Eixo
um – Apoio Extraordinário às Empresas, do Programa Municipal Extraordinário de Apoio
Económico e Social #CabeceirasCuida a: Lageauto, Lda. – mil euros;
mil euros:





euros;	– mil e quinhentos euros;
– mil euros;	
	não aprovar as duas candidaturas com parecer
acesso:	uisitos definidos nas mencionadas normas de
)',
	NTE DA CÂMARA – LEI NÚMERO QUARENTA E
	E NOVE DE AGOSTO - DESPESAS DE
	ARGOS DIRIGENTES
	lente da Câmara do seguinte teor: "Considerando a
	nove/dois mil e doze, de vinte e nove de agosto, na
	à administração local da Lei número dois/dois mil e
	Leis números cinquenta e um/dois mil e cinco, de
trinta de agosto, sessenta e quatro-/dois mil e	e oito, de trinta e um de dezembro, três-B/dois mil e
dez, de vinte e oito de abril, e sessenta e qua	tro/dois mil e onze, de vinte e dois de dezembro, Le
número sessenta e oito/dois mil e treze, de vi	inte e nove de agosto, e Lei número cento e vinte e
oito/dois mil e quinze, de três de setembro	, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos
serviços e organismos da administração centr	ral, regional e local do Estado; Considerando que o
número um, do artigo vigésimo quarto, da sup	racitada Lei, determina que aos titulares de direção
superior de primeiro grau e de direção inte	rmédia de primeiro e segundo graus podem ser
	montante fixado para o pessoal dirigente da
	conjunto a que se refere o número dois, do artigo
	l e quatro, de quinze de janeiro, na redação que lhe
	ois mil e onze, de vinte e dois de dezembro, sendo-
	atualizações anuais; Considerando que, de acordo
	tigo e diploma citado, a atribuição de despesas de
	eia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.
	s dirigentes da Administração Pública, a título de
	entação, neste caso para o cargo de Chefe de
	o euros e trinta e sete cêntimos; Considerando a
	érie, número cento e cinco, de trinta e um de maio
, see the exercise and responded, boguilla de	mo, numbro conto e cinco, de tilita e ulli de ilialo





CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

de dois mil e vinte e um, da nova Organização e Estrutura dos Serviços Municipais e correspondente regulamento, aprovado pela Assembleia Municipal, em quinze de maio de dois mil e vinte e um, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião de sete de maio de dois mil e vinte e um; Considerando a nomeação em regime de substituição dos sete cargos de direção intermédia de segundo grau; Proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no número dois, do artigo vigésimo quarto, da Lei número quarenta e nove/dois mil e doze, de vinte e nove de agosto, na sua atual redação, delibere atribuir aos titulares de direção intermédia de segundo grau, as despesas de representação no valor de cento e noventa e cinco euros e trinta e sete cêntimos, bem como eventuais correspondentes atualizações anuais, com efeitos retroativos à data da respetiva nomeação. Mais proponho que o assunto seja remetido à Assembleia Municipal para decisão".-----"A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir aos titulares de direção intermédia de segundo grau, as despesas de representação no valor de cento e noventa e cinco euros e trinta e sete cêntimos, bem como eventuais correspondentes atualizações anuais, com efeitos retroativos à data da respetiva nomeação. Mais deliberou, por unanimidade, remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação". ------CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE - REQUERIMENTO DE (Presente um requerimento em nome de residente na Rua Lugar Novo, Freguesia da Faia, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, nascida a doze de março de dois mil e vinte e um. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e um, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora. Carla Lousada, no dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e um, emite despacho de





concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e oito de junho de dois	s mil e
vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação	
"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constante	
processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a	
, residente na Rua Lugar Novo,	
Freguesia da Faia, deste concelho, para a sua filha,	
CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE - REQUERIMENTO DE	
Presente um requerimento em nome de	Largo
José Guilherme de Sousa, Arco de Baúlhe, da Uniã	io de
Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, a solicitar a concessão de ap	
natalidade para o seu filho, nascido a vinte e dois de maio de do	
e vinte e um. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia vinte e um de junho de do	is mil
e vinte e um, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remeti	
próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do a	
décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O C	Chefe
de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, no dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e	um,
concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia	vinte
e cinco de junho de dois mil e vinte e um, emite despacho de concordância. O Exmo. Se	nhor
Presidente da Câmara, no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e um, remeteu o assur	nto à
reunião da Câmara Municipal para deliberação	Pun
"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes	s do
processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a	
residente no Largo José Guilherme de Sousa,	
Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila N	une,
deste concelho, para o seu filho,	
CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE - REQUERIMENTO DE	
Presente um requerimento em nome de	a de
Paçô Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelh	o. a





nascido a quatro de abril de dois mil e vinte e um. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no
dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que
o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão
delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade
aprovar o respetivo apoio. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, no dia vinte e quatro
de junho de dois mil e vinte e um, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora
Vereadora, Carla Lousada, no dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e um, emite
despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e oito de junho
de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação
"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do
processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a
residente na Rua de Paçô,
da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, para o seu filho,
"
CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE - REQUERIMENTO DE
Presente um requerimento em nome de , residente na Rua do
Presente um requerimento em nome de Rua do Barreiro Alto, Freguesia de Abadim, deste concelho, a solicitar a concessão
Presente um requerimento em nome de Rua do Barreiro Alto, Freguesia de Abadim, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, nascida a vinte e cinco de la concessão de apoio à natalidade para a sua filha, nascida a vinte e cinco de la concessão de apoio à natalidade para a sua filha, nascida a vinte e cinco de la concessão de apoio à natalidade para a sua filha, nascida a vinte e cinco de la concessão de apoio à natalidade para a sua filha, nascida a vinte e cinco de la concessão de apoio à natalidade para a sua filha, nascida a vinte e cinco de la concessão de apoio à natalidade para a sua filha, nascida a vinte e cinco de la concessão de apoio à natalidade para a sua filha, nascida a vinte e cinco de la concessão de apoio à natalidade para a sua filha, nascida a vinte e cinco de la concessão de apoio à natalidade para a sua filha, nascida a vinte e cinco de la concessão de apoio à natalidade para a sua filha, nascida a vinte e cinco de la concessão de apoio à natalidade para a sua filha, nascida a vinte e cinco de la concessão de la c
Presente um requerimento em nome de Rua do Barreiro Alto, Freguesia de Abadim, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, nascida a vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e um. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia vinte e um de
Presente um requerimento em nome de Rua do Barreiro Alto, Freguesia de Abadim, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, nascida a vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e um. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse
Presente um requerimento em nome de Rua do Barreiro Alto, Freguesia de Abadim, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, nascida a vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e um. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do
Presente um requerimento em nome de Rua do Barreiro Alto, Freguesia de Abadim, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, nascida a vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e um. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O
Presente um requerimento em nome de Barreiro Alto, Freguesia de Abadim, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, nascida a vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e um. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e um,
Presente um requerimento em nome de Barreiro Alto, Freguesia de Abadim, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, nascida a vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e um. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e um, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia vinte





"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do
processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a
residente na Rua do Barreiro Alto,
Freguesia de Abadim, deste concelho, para a sua filha,
PEDIDO DE REEMBOLSO DE IMI -
Presente um requerimento em nome de
do Pinheiro, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto,
Outeiro e Painzela, a solicitar a compensação de vinte e cinco por cento do IMI pago, no âmbito
do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses.
A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e um,
informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o assunto fosse remetido à próxima reunião do
Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo da alínea c) do artigo quinto do
Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a
compensação em vinte e cinco por cento do Imposto Municipal Sobre Imóveis, que se traduz no
montante de trinta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos. O Chefe de Divisão da DESA,
Manuel Oliveira, no dia vinte e três de junho, concordou com a informação prestada. A Exma.
Senhora Vereadora, no dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de
concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e oito de junho de dois mil e
vinte e um, remeteu o assunto à Reunião da Câmara Municipal para deliberação
"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo,
deliberou, por unanimidade, aprovar a compensação de vinte e cinco por cento do IMI
pago, no âmbito do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros
Voluntários Cabeceirenses, a residente na Travessa do
Pinheiro, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto,
Outeiro e Painzela, deste concelho, no montante de trinta e cinco euros e cinquenta e três
cêntimos"
O Exmo. Senhor Vereador, Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participou
na discussão nem na votação
PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO -
Presente o requerimento em nome de





Freita, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto
Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar uma certidão de desanexação
para uma parcela de terreno com a área de mil metros quadrados, sita no lugar da Portela
Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste
concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo
Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número três mil duzentos e noventa e dois, de treze de
julho de dois mil e doze. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de
Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número quarenta e nove/dois
mil e vinte e um, de doze de abril, informou ser de indeferir o pedido. O Exmo. Senhor Vereador
Pedro Sousa, no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de
concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e nove de junho de dois mil e
vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação
"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de
Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e
Loteamentos, número quarenta e nove/dois mil e vinte e um, de doze de abril, deliberou,
por unanimidade, indeferir o pedido de certidão de desanexação, para uma parcela de
terreno com a área mil metros quadrados, sita no lugar da Portela, Refojos de Basto, da
União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar
do prédio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o
número três mil duzentos e noventa e dois, de treze de julho de dois mil e doze a
, residente no lugar da Freita,
de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de
Cabeceiras de Basto"
PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO -
Presente o requerimento em nome de residente na Rua de Santo
António, Freguesia de Abadim, concelho de Cabeceiras de Basto, a
solicitar uma certidão de desanexação, para uma parcela de terreno com a área de mil
quatrocentos e cinquenta e três metros quadrados, sita na Rua do Arnado, Freguesia de Abadim,
deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo
Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número duzentos e sessenta e um. de quatro de





setembro de mil novecentos e noventa e sete. A Comissão de Acompanhamento de Processos
de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento
e doze/dois mil e vinte e um, de trinta de junho, informou ser de deferir o pedido. O Exmo.
Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia um de julho de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de
concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia um de julho de dois mil e vinte e
um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação
"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de
Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e
Loteamentos, número cento e doze/dois mil e vinte e um, de trinta de junho, deliberou, por
unanimidade, deferir o pedido de certidão de desanexação, para uma parcela de terreno
com a área mil quatrocentos e cinquenta e três metros quadrados, sita na Rua do Arnado,
Freguesia de Abadim, deste concelho, a desanexar do prédio, descrito na Conservatória
do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número duzentos e sessenta e um, de
quatro de setembro de mil novecentos e noventa e sete a
residente na Rua de Santo António,
concelho de Cabeceiras de Basto"
PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO -
Presente o requerimento em nome de residente na Travessa da
Presente o requerimento em nome de residente na Travessa da Cerca de Paçô, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, concelho de
Presente o requerimento em nome de residente na Travessa da Cerca de Paçô, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar uma certidão de desanexação para uma parcela de terreno com
Presente o requerimento em nome de residente na Travessa da Cerca de Paçô, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar uma certidão de desanexação para uma parcela de terreno com a área de oitocentos e oitenta e oito vírgula cinquenta metros quadrados, sita na Travessa de
Presente o requerimento em nome de residente na Travessa da Cerca de Paçô, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar uma certidão de desanexação para uma parcela de terreno com a área de oitocentos e oitenta e oito vírgula cinquenta metros quadrados, sita na Travessa de Paçô/Rua da Cerca de Paçô, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho,
Presente o requerimento em nome de residente na Travessa da Cerca de Paçô, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar uma certidão de desanexação para uma parcela de terreno com a área de oitocentos e oitenta e oito vírgula cinquenta metros quadrados, sita na Travessa de Paçô/Rua da Cerca de Paçô, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de
Presente o requerimento em nome de residente na Travessa da Cerca de Paçô, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar uma certidão de desanexação para uma parcela de terreno com a área de oitocentos e oitenta e oito vírgula cinquenta metros quadrados, sita na Travessa de Paçô/Rua da Cerca de Paçô, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número vinte, de vinte e quatro de abril de mil novecentos e oitenta e
Presente o requerimento em nome de residente na Travessa da Cerca de Paçô, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar uma certidão de desanexação para uma parcela de terreno com a área de oitocentos e oitenta e oito vírgula cinquenta metros quadrados, sita na Travessa de Paçô/Rua da Cerca de Paçô, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número vinte, de vinte e quatro de abril de mil novecentos e oitenta e seis. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações
Presente o requerimento em nome de residente na Travessa da Cerca de Paçô, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar uma certidão de desanexação para uma parcela de terreno com a área de oitocentos e oitenta e oito vírgula cinquenta metros quadrados, sita na Travessa de Paçô/Rua da Cerca de Paçô, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número vinte, de vinte e quatro de abril de mil novecentos e oitenta e seis. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e treze/dois mil e vinte e um, de trinta de
Presente o requerimento em nome de residente na Travessa da Cerca de Paçô, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar uma certidão de desanexação para uma parcela de terreno com a área de oitocentos e oitenta e oito vírgula cinquenta metros quadrados, sita na Travessa de Paçô/Rua da Cerca de Paçô, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número vinte, de vinte e quatro de abril de mil novecentos e oitenta e seis. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e treze/dois mil e vinte e um, de trinta de junho, informou ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia um de
Presente o requerimento em nome de residente na Travessa da Cerca de Paçô, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar uma certidão de desanexação para uma parcela de terreno com a área de oitocentos e oitenta e oito vírgula cinquenta metros quadrados, sita na Travessa de Paçô/Rua da Cerca de Paçô, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número vinte, de vinte e quatro de abril de mil novecentos e oitenta e seis. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e treze/dois mil e vinte e um, de trinta de





CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

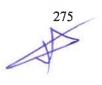
"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e treze/dois mil e vinte e um, de trinta de junho, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de certidão de desanexação, para uma parcela de terreno com a área oitocentos e oitenta e oito virgula cinquenta metros quadrados, sita na Travessa de Paçô/Rua da Cerca de Paçô, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, a desanexar do prédio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número vinte, de vinte e quatro de abril de mil novecentos e oitenta e seis a residente na Travessa da Cerca de Paçô. Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, concelho de Cabeceiras de Basto".-----PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO -Presente o requerimento em nome de com residência na Rua Nossa Senhora dos Bons Caminhos. Freguesia de Bucos, Concelho de Cabeceiras de Basto, a requerer a alteração de utilização de parte da cave de edificio situado na Rua Nossa Senhora dos Bons Caminhos, Freguesia de Bucos, deste Concelho, de garagem e arrumos para comércio e/ou serviços. A Comissão constituída para análise de todos os Processo de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento e dezoito/dois mil e vinte e um, de trinta de junho, informou ser de deferir a pretensão pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação da alteração de utilização de parte da cave de edifício situado na Rua Nossa Senhora dos Bons Caminhos, Bucos, deste Concelho, de garagem e arrumos para comércio e/ou serviços. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia um de julho de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia um de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e dezoito/dois mil e vinte e um, de trinta de junho, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração de utilização de parte da cave de edifício





	situado na Rua Nossa Senhora dos Bons Caminhos,
	Bucos, deste Concelho, de garagem e arrumos para comércio e/ou serviços a
	com residência na Rua Nossa Senhora dos Bons Caminhos,
(Freguesia de Bucos, Concelho de Cabeceiras de Basto"
	PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO -
	Presente o requerimento em nome de com residência na Rua.
	Tenente Gonçalo Meireles, Refojos de Basto, da União de
	Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, Concelho de Cabeceiras de Basto, a
	requerer a alteração de utilização de rés-do-chão de edifício situado na Rua Dr. Francisco
	Botelho, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de
	Basto, Outeiro e Painzela, deste Concelho, de garagem e arrumos para comércio e/ou serviços.
	A Comissão constituída para análise de todos os Processo de Mudança de Finalidade,
	Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento e dezassete/dois mil e
	vinte e um, de trinta de junho, informou ser de deferir a pretensão pelo Executivo Municipal,
	devendo o processo ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação da
	alteração de utilização de rés-do-chão do edifício situado na Rua Dr. Francisco Botelho,
(Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e
	Painzela, deste Concelho, de garagem e arrumos para comércio e/ou serviços. O Exmo. Senhor
	Vereador, Pedro Sousa, no dia um de julho de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de
	concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia um de julho de dois mil e vinte e
	um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação
	"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de
	Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e
	Loteamentos, número cento e dezassete/dois mil e vinte e um, de trinta de junho,
(deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração de utilização de rés-do-chão de
(edifício situado na Rua Dr. Francisco Botelho,
į	Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste Concelho,
(de garagem e arrumos para comércio e/ou serviços a
Į	residência na Rua Tenente Gonçalo Meireles,





de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho",
PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO –
Presente o requerimento em nome de
do Casal, Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho, a requerer a
alteração ao alvará de loteamento número seis/mil novecentos e noventa e cinco de um de
setembro, sito no lugar da Cumieira, Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho,
designadamente, no que respeita à ampliação da área de implantação do lote dez, de cento e
trinta e cinco metros quadrados para cento e noventa metros quadrados. A Comissão constituída
para análise de todos os Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos,
através da sua informação número cento e dezasseis/dois mil e vinte e um, de trinta de junho,
informou ser de deferir a pretensão pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à
próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro
Sousa, no dia um de julho de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo.
Senhor Presidente, no dia um de julho de mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da
Câmara Municipal para deliberação
"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de
Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e
Loteamentos, número cento e dezasseis/dois mil e vinte e um, de trinta de junho,
deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento número
seis/mil novecentos e noventa e cinco de um de setembro, sito no lugar da Cumieira,
Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho, designadamente, no que respeita à
ampliação da área de implantação do lote dez, de cento e trinta e cinco metros quadrados
para cento e noventa metros quadrados a com
residência na Rua do Casal, Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste
concelho",
PROJETO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO -
Presente um requerimento em nome de residente na Rua do Pinhel,
Outeiro, da União de Freguesias de Refoios de Basto. Outeiro e Painzela, deste concelho, a





requerer o licenciamento de um "Projeto Operação de Loteamento", sito na Rua de Santa Maria
Maior, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.
A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e
Loteamentos, através da informação número cento e vinte e um/dois mil e vinte e um, de trinta
de junho, informou ser de deferir o pedido, sugerindo que o processo seja remetido à próxima
reunião do Executivo Municipal, para deliberação. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, no
dia dois de julho de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância O Exmo. Senhor
Presidente, no dia cinco de julho de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à Reunião de
Câmara Municipal para deliberação
"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de
Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e
Loteamentos, número cento e vinte e um/dois mil e vinte e um, de trinta de junho,
deliberou, por unanimidade, deferir o licenciamento do "Projeto Operação de
Loteamento", sito na Rua de Santa Maria Maior, Outeiro, da União de Freguesias de
Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a
na Rua do Pinhel, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e
Painzela, deste concelho"
ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
Presente a relação da Divisão de Obras Particulares a dar conhecimento dos processos que, no
período de dezoito de junho a dois de julho de dois mil e vinte e um, foram despachados ao
abrigo da delegação de competências
Indeferido o projeto de obras de construção de uma edificação destinada a armazém
agricola que pretende legalizar no lugar de Vilar, em Vilar de
Cunhas, deste concelho
Deferido o projeto de obras de construção de um muro de vedação que
pretende legalizar na Rua da Facha, em Refojos de Basto, deste concelho
Deferido o pedido de autorização para abertura de uma vala para substituição de tubo de
encaminhamento de água, numa extensão de dois vírgula cinco metros vezes trina centímetros,
que pretende levar a efeito na Rua das Lages,
Teixugueiras, freguesia de Riodouro, deste concelho





Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação
destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação, que
pretende levar a efeito na Rua Principal de Asnela, freguesia de Riodouro, deste
concelho
Deferido o pedido de licença para obras de abertura de vala tendo em vista a colocação de
tubo de água de rega que pretende levar a efeito na Rua Augusto
Afonso Basto, Gondiães, União de Freguesias de Gondiães e Vilar de Cunhas, deste concelho
Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de uma edificação
destinada a comércio e habitação, que
na Rua de Chacim, União de Freguesias de Refojos de Basto,
Outeiro e Painzela, deste concelho
Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a
habitação unifamiliar e muro de vedação, que
a efeito na Rua Trás-das-Torres, freguesia de Pedraça, deste concelho
Deferido o pedido de emissão do alvará referente ao projeto para obras de construção de um
anexo, que pretende levar a efeito na Travessa Eirinha da
Outeiro, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste
concelho
Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração de uma edificação destinada a
habitação unifamiliar e construção de muro de vedação, que
pretende levar a efeito na Rua de Corgassudes, Teixugueiras, freguesia de Riodouro, deste
concelho
Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de ampliação de uma edificação
destinada a habitação unifamiliar, que pretende levar a
efeito na Rua de Riotrutas, Outeiro, União de Freguesias de Refojos
de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho
Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução de uma edificação destinada a
habitação bifamiliar, construção de um anexo e muro de vedação que
pretende levar a efeito no Bairro da Cancela,
Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste



concelho	
"A Câmara tomou conhecimento de que no período de dezoito de junho a dois de julho	o de
dois mil e vinte e um e de acordo com o teor das informações técnicas insertas	nos
respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação)",
E, nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas e vinte e nove minutos, o Exmo. Ser	ıhor
Presidente declarou encerrada a reunião	
E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu Helaine Andre Coordenadora Técnica, subscrevi.	